



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 330/2017

**Concede IVº Prêmio Assiduidade
a Servidor Público Municipal.**

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º IVº Prêmio por Assiduidade, conforme o Art. 93 da Lei nº 567/2001, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garruchos, o Servidor Público Municipal, Sr. **ANTÔNIO DAMASCENO FICHER**, no cargo efetivo de Fiscal, padrão X, nomeado pela Portaria 256/1995 de 23 de Março de 1995, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda referente ao período aquisitivo de 19/06/2010 a 18/06/2017, conforme requerimento protocolado sob nº 2720, Livro Fls. 03-42, datado de 07 de novembro de 2017. Optando pelo recebimento de um mês de remuneração, no mês de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS,
08 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

